



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

EDITAL

SUB-SISTEMA ARDILA

APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS DE ORADA-AMOREIRA, BRINCHES, BRINCHES-ENXOÉ, E SERPA

O presente edital reúne a informação mais relevante referente à época de rega de 2018. Qualquer informação adicional poderá ser prestada pelas equipas técnicas abaixo indicadas.

Assim, informam-se os agricultores beneficiários dos Aproveitamentos Hidroagrícolas de Orada-Amoreira, Brinches, Brinches-Enxoé e Serpa, do seguinte:

1. As inscrições das áreas beneficiadas e respetivas culturas a regar neste ano, deverão efetuar-se no edifício de apoio à exploração sito na Barragem de Serpa (EN 265), até ao dia 30 de maio.
2. A inscrição não será aceite se, relativamente à área beneficiada, não se encontrar regularizada a situação no que respeita ao pagamento do tarifário aplicável.
3. Quando se trate da primeira inscrição, as ligações das bocas de rega aos equipamentos de rega das explorações agrícolas beneficiadas, serão efetuadas pelos agricultores após visita dos técnicos da EDIA ao local.
4. As inscrições são anuais, pelo que a abertura de cada boca de rega no início de cada ano fica dependente da prévia inscrição.
5. Após a abertura do hidrante, a utilização da boca de rega fica sob responsabilidade dos respetivos beneficiários, que responderão por quaisquer eventuais danos nas infraestruturas e por todos os consumos verificados.
6. O beneficiário deve utilizar o hidrante / boca de rega que lhe for indicado pela EDIA.
7. Na utilização das infraestruturas e equipamentos da rede de rega devem ser estritamente cumpridas todas as indicações da EDIA, prestadas através do(s) seu(s) representante(s), bem como das constantes do Regulamento de Exploração aplicável.
8. No cumprimento do Regulamento de Exploração do Aproveitamento Hidroagrícola todos os beneficiários deverão cumprir os procedimentos constantes na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para o projeto. Esta poderá ser consultada através do site www.edia.pt ou contactar o Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais (DIAP) pelo seguinte número de telefone: 284 315 100.
9. Aos beneficiários é vedado efetuar qualquer alteração ao equipamento da rede de rega (hidrantes, válvulas, descargas de fundo, ventosas, etc.).
10. No final do ano a disponibilização do serviço pode ficar condicionada pela necessidade de proceder a trabalhos de conservação, manutenção e demais afinações.
11. Todas as anomalias verificadas na rede de rega ou equipamento devem ser comunicadas de imediato aos técnicos da EDIA, através dos telefones que abaixo se indicam:



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Aproveitamentos Hidroagrícolas de Orada-Amoreira e Brinches

- David Cubaixo – 961 871 917
- Carlos Aboim – 962 053 463

Aproveitamentos Hidroagrícolas de Brinches-Enxoé e Serpa

- Francisco Palma – 961 725 541
- Maria Lassalette Sampaio – 925 599 119

12. Para questões relacionadas com agricultura e promoção do regadio deverão ser contactadas as técnicas:

Aproveitamento Hidroagrícola de Orada-Amoreira

- Alexandra Carvalho – 964 013 604
- Isabel Rodrigues – 961 871 924

Aproveitamento Hidroagrícola de Brinches

- Isabel Rodrigues – 961 871 924

Aproveitamento Hidroagrícola de Brinches-Enxoé e Serpa

- Ana Palma – 961 750 019

13. Para questões relacionadas com os compromissos ambientais, poderão os interessados deslocar-se às instalações da sede da EDIA na Rua Zeca Afonso, n.º 2 em Beja, ou contactar o Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais (DIAP) – Luísa Pinto – pelo seguinte número de telefone: 284 315 100.

14. De acordo com o Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril, o preço da água destinada a rega para uso agrícola é o constante do anexo ao presente edital.

Beja, 15 de março de 2017

O Presidente do Conselho de Administração da EDIA

Digitally signed by JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA DA COSTA SALEMA
Date: 2018.03.14 22:44:09 GMT

José Pedro Salema



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ANEXO

TARIFÁRIO PARA 2018

Subsistema Ardila

Aproveitamentos Hidroagrícolas de Orada-Amoreira, Brinches, Brinches-Enxoé e Serpa

	Valor aprovado pelo Despacho 3025/2017		
	Componente Conservação	Componente Exploração	
	€/ha	Período	€/m ³
Fornecimento de água em alta pressão	55,0000	Valor médio	0,0590
		Vazio/Super vazio	0,0472
		Cheia	0,0699
		Ponta	0,0708
Fornecimento de água em baixa pressão	20,0000	na	0,0320
Precários e captações diretas - alta pressão	na	Valor médio	0,0770
	na	Vazio/Super vazio	0,0642
	na	Cheia	0,0879
	na	Ponta	0,0906
Precários e captações diretas - baixa pressão	na	na	0,0380

Às tarifas enunciadas, acresce a taxa de recursos hídricos devida nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.

Informação adicional

Sempre que o consumo verificado seja proveniente de um hidrante da rede secundária do EFMA que sirva áreas situadas dentro e fora do Perímetro de rega, o tarifário aplicável é o seguinte:



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

- Área dentro do Perímetro de Rega: Tarifário aplicável ao fornecimento em alta ou baixa pressão, consoante as condições de fornecimento no hidrante em causa;
- Área fora do Perímetro de Rega: É aplicável o tarifário fixado para o utente precário, em razão da proporção de áreas sitas dentro ou fora do Perímetro de rega; no caso de se tratar de culturas distintas, será aplicada a tabela de dotações por cultura, a elaborar pelo Centro Operacional de Tecnologia de Regadio (COTR), e a publicar até ao final da campanha de rega;
- Para a presente Campanha, a EDIA faturará as Taxas de Exploração para o fornecimento em Alta Pressão, de acordo com os três períodos energéticos, a saber:
 - Vazio/ super vazio;
 - Cheia;
 - Ponta.

Calendário de faturação para agricultores beneficiados pelos Aproveitamentos Hidroagrícolas e utentes precários

Em abril será faturada a taxa de conservação (áreas) relativa ao ano de 2018, e os consumos verificados no primeiro trimestre de 2018;

Em julho serão faturados os consumos verificados no segundo trimestre de 2018;

Em outubro serão faturados os consumos verificados no 3.º trimestre de 2018, bem como a TRH relativa aos consumos verificados no ano de 2017;

Em abril de 2019 serão faturados os consumos verificados no 4.º trimestre de 2018.

Horário de atendimento aos agricultores beneficiados pelos Aproveitamentos Hidroagrícolas e utentes precários

O horário de atendimento presencial no edifício de apoio à exploração sito na Barragem de Serpa (EN 265) é o seguinte:

- Segundas e terças-feiras das 9h00 às 13h00.

Fora deste horário deverão ser contactados os técnicos que a seguir se referem:

Aproveitamentos Hidroagrícolas de Orada-Amoreira e Brinches



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

- David Cubaixo – 961 871 917
- Carlos Aboim – 962 053 463

Aproveitamentos Hidroagrícolas de Brinches-Enxoé e Serpa

- Francisco Palma – 961 725 541
- Maria Lassalette Sampaio – 925 599 119

Calendário de faturação para utilizadores das Captações Diretas na rede primária do EFMA

Em fevereiro faturaram-se consumos verificados no 2.º semestre de 2017 e a respetiva taxa de recursos hídricos (TRH);

Em julho serão faturados os consumos relativos ao 1.º semestre de 2018 e a respetiva taxa de recursos hídricos (TRH);

Em fevereiro de 2019 serão faturados consumos verificados no 2.º semestre de 2018 e a respetiva taxa de recursos hídricos (TRH).

Horário de atendimento aos utilizadores das Captações Diretas na rede primária do EFMA

O horário de atendimento presencial no edifício sede da EDIA em Beja, é o seguinte:

Terças, quartas e quintas-feiras das 9h00 às 13h00.

Toda esta informação está disponível em www.edia.pt

Nota: Este documento não dispensa a consulta da legislação em vigor.



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ANEXO AOS EDITAIS

CAMPANHA DE 2018

Na sequência da publicação dos editais referentes aos perímetros hidroagrícolas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, para a campanha de rega de 2018, com tarifas diferenciadas associados às horas de bombagem, a EDIA esclarece que o horário de cada um dos períodos é o seguinte:

Ciclo semanal para todos os fornecimentos em Portugal Continental			
Período de hora legal de Inverno		Período de hora legal de Verão	
De segunda-feira a sexta-feira		De segunda-feira a sexta-feira	
Ponta:	09.30/12.00 h 18.30/21.00 h	Ponta:	09.15/12.15 h
Cheias:	07.00/09.30 h 12.00/18.30 h 21.00/24.00 h	Cheias:	07.00/09.15 h 12.15/24.00 h
Vazio/ Supervazio:	00.00/07.00 h	Vazio/ Supervazio:	00.00/07.00 h
Sábado		Sábado	
Cheias:	09.30/13.00 h 18.30/22.00 h	Cheias:	09.00/14.00 h 20.00/22.00 h
Vazio/ Supervazio:	00.00/09.30 h 13.00/18.30 h 22.00/24.00 h	Vazio/ Supervazio:	00.00/09.00 h 14.00/20.00 h 22.00/24.00 h
Domingo		Domingo	
Vazio/ Supervazio:	00.00/24.00 h	Vazio/ Supervazio:	00.00/24.00 h

O início e o término do período de Verão são fixados, respetivamente, nas datas a seguir indicadas, à 1 hora da manhã, tempo universal.

- Ano de 2018: 24 de março e 27 de outubro